



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1901101/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.020584/2021-81

Unidade Gestora: UFMA

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021 que entre si celebram a **Universidade Federal do Maranhão - UFMA** e a **Fundação Josué Montello - FJMONTELLO**, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto intitulado Oferta de Cursos à distância no âmbito do Programa UAB/CAPES - formação de licenciados, bacharéis e certificação de especialistas mediante os Cursos Superiores e Projetos Especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema UAB a serem executados pela UFMA.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luis-MA, CNPJ nº. 01.441.372/0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, conforme documentos acostados, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores entre rubricas do Plano de Trabalho relacionado ao Contrato nº 24/2021 (0074853), Contrato SICON nº 30/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do presente Contrato Nº 24/2021 não sofrerá alteração.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do Contrato nº 24/2021 não será alterado.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, data da assinatura eletrônica,

FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR UFMA

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
PRESIDENTE FJM

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello			CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, nº 42			Bairro Centro	
Cidade São Luís-MA	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100	E.A.
Conta Corrente 3846-6	Banco Banco do Brasil	Agência 3846-1	Praça de Pagamento São Luís-MA	
Nome do Responsável Maria de Jesus Jorge Torres			Função Diretora Presidente	

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

PROCESSO SEI: 23115.020584/2021-81

Título do Projeto	Período de Execução	
	Execução da oferta de Cursos de graduação e especialização no âmbito do Sistema UAB.	Início A partir da “Publicação no DOU”
Identificação do Objeto: Serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto intitulado Oferta de Cursos à distância no âmbito do Programa UAB-CAPES - formação de licenciados, bacharéis e certificação de especialistas mediante os Cursos Superiores e Projetos Especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema UAB		
Justificativa para a Celebração do Financiamento O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância. No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores. A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias. Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações proporciona a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica. Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas. Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior. Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em continuar a integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Universidade Federal do Maranhão participou do Edital UAB nº 5/2018, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados e especializações. Com base no resultado dessa proposta , a Universidade Federal do Maranhão apresenta o presente Plano de Trabalho de 2021-2024 buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados. Bem como informa o pedido de aditamento feito junto a CAPES para ampliação no número de vagas e polos, aceito pelo órgão.		

3 - DEFINIÇÃO DAS CIDADES/CURSOS/POLOS/FINANCIAMENTO

3.1 Cidade/Polos/Cursos

CURSO	POLO	vagas
Gestão em Saúde especialização	BARRA DO CORDA	30
	COLINAS	30
	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	30
	HUMBERTO DE CAMPOS	30
	TIMBIRAS	30
Gestão pública municipal especialização	ARARI	30
	AÇAILÂNDIA	30
	BARRA DO CORDA	30
	IMPERATRIZ	30
	SANTA QUITERIA	30
ADMINISTRAÇÃO	ARARI	40
	CURURUPU	40
	DOM PEDRO	40
	PENALVA	40
	URBANO SANTOS	40
COMPUTAÇÃO*	ALTO PARNAIBA	40
	CURURUPU	40
	PARAIBANO	40
	PENALVA	40
	VIANA	40
	URBANO SANTOS	40
PEDAGOGIA*	ALTO PARNAIBA	40
	BARRA DO CORDA	40
	CURURUPU	40
	DOM PEDRO	40
	URBANO SANTOS	40
	SÃO LUÍS	40
LETRAS PORTUGUÊS	ALTO PARNAIBA	40
	BARRA DO CORDA	40
	CÂNDIDO MENDES	40

	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	40
	CURURUPU	40
	GRAJAU	40
	PASTOS BONS	40
	LORETO	40
	PENALVA	40
	URBANO SANTOS	40
MATEMÁTICA	ALTO PARNAIBA	40
	CÂNDIDO MENDES	40
	CURURUPU	40
	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	40
	GRAJAU	40
	LORETO	40
	PARAIBANO	40
	PENALVA	40
	VIANA	40
	URBANO SANTOS	40
total: 1480 alunos graduação/ 300 alunos especialização = 1780 alunos		

3.2 Cálculo do Financiamento por ano

CURSO	Nº ALUNOS	VLR CUSTO/aluno	fator	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	200	R\$ 521,00	1	R\$104.200,00
COMPUTAÇÃO	240	R\$ 521,00	1	R\$125.040,00
LETRAS/ PORTUGUÊS	400	R\$ 521,00	1	R\$208.400,00
MATEMÁTICA	400	R\$ 521,00	1	R\$208.400,00
PEDAGOGIA	240	R\$ 521,00	1	R\$125.040,00
GESTÃO EM SAÚDE ESPECIALIZAÇÃO	150	R\$ 365,00	1	R\$54.750,00
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZAÇÃO	150	R\$ 365,00	1	R\$54.750,00

TOTAL	1.780			R\$880.580,00
--------------	--------------	--	--	----------------------

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto do presente Plano de Trabalho é a oferta de 5 (cinco) cursos de graduação e 2 (dois) cursos de pós graduação, em 23 polos integrantes do Sistema UAB no Maranhão.

A meta de formação da UFMA é certificar 300 alunos nos próximos dois anos (2022), correspondendo as especializações, e manter ativos no sistema 1480 alunos da graduação contribuindo com o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

Para tanto, as ações concentram-se em cinco metas:

META 1 - Implementação e Desenvolvimento dos cursos; META 2 - Produção e reprodução do material didático;

META 3 - Contratação de equipe de apoio e desenvolvimento (serviços de terceiros pessoa física e encargos);

META 4 - Capacitação de serviços de tutores, professores e equipe; META 5 - Manutenção dos laboratórios nos Polos para aulas práticas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPAS	PERÍODO	ITEM	VALOR
Oferta dos cursos de Bacharelado em Administração; e Licenciaturas em: Computação, Letras Português, Matemática, Pedagogia. E Oferta dos cursos de Especialização em Gestão em Saúde e Gestão Pública Municipal- Pós-Graduação.	Atividades do 1º Ano do Curso: Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas.	Após publicação no D.O.U até 31/12/2021.	implementação e desenvolvimento dos cursos	R\$ 321.611,00
	Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA;		contratação de serviços de terceiros PJ (DOA)	R\$ 44.029,00
	Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início do Curso em março/21 com o oferecimento de disciplinas do 1º Ano do Curso.		elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	R\$ 17.200,00
			contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	R\$ 494.140,00
			capacitação de tutores, professores e equipe	R\$ 3.600,00
	Atividades do 2º Ano do Curso: Oferecimento de Disciplinas do 2º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de	De 01/01/2022	Implementação desenvolvimento dos cursos	R\$ 269.446,50
			ontratação de serviços de terceiros PJ (DOA)	R\$ 41.291,00

	<p>Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. E conclusão das especializações</p>	<p>a 31/12/2022.</p>	<p>Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.</p>	<p>R\$ 17.350,00</p>
			<p>Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.</p>	<p>R\$ 494.140,00</p>
			<p>apacitação de tutores, professores e equipe</p>	<p>R\$ 3.600,00</p>
	<p>Atividades do 3º Ano do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do 3º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. [sem especializações]</p>	<p>De 01/01/2023 a 31/12/2023.</p>	<p>Implementação e desenvolvimento dos cursos</p>	<p>R\$ 226.386,00</p>
			<p>Contratação de serviços de terceiros PJ (DOA)</p>	<p>R\$ 38.554,00</p>
			<p>Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.</p>	<p>R\$ 9.000,00</p>
			<p>Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.</p>	<p>R\$ 494.140,00</p>
			<p>Capacitação de tutores, professores e equipe</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>
	<p>Atividades do 4º ano e de finalização do Curso: - Oferecimento de Disciplinas do 4º ano. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Colação de grau dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de diplomas. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais. [sem</p>	<p>De 01/01/2024 a 31/12/2024.</p>	<p>Implementação e desenvolvimento dos cursos</p>	<p>R\$ 226.386,00</p>
			<p>Contratação de serviços de terceiros PJ (DOA)</p>	<p>R\$ 38.554,00</p>
			<p>Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.</p>	<p>R\$ 9.000,00</p>
			<p>contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.</p>	<p>R\$ 494.140,00</p>

	especializações]		capacitação de tutores, professores e equipe	R\$ 3.000,00
--	------------------	--	--	---------------------

6- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Com a necessidade de alteração na equipe em virtude de novas implementações tecnológicas, bem como o aumento no valor do custo das passagens para fins de deslocamento nos encontros presenciais, os valores foram remanejados, mantendo as condições para melhor oferta dos cursos e alcance das metas previstas.

Além da inclusão do projeto PICEI, para iniciação científica nos cursos de educação a distância, com o recebimento das notas de crédito NÚMERO: 2024NC000385 e NÚMERO: 2025NC000028, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento de auxílio para estudante (na conta diária) e pagamento de inscrição no evento (serviço pessoa jurídica), não sendo utilizado e remanejado para contratação de pessoal ou estagiário, e o aumento proporcional das despesas operacionais.

	Plano original	remanejamento	Proposta atual
Serviços pessoa jurídica	R\$ 492,48	- 492,48 R\$	R\$ -
diárias	R\$ 206.195,00	R\$ 35.900,00	R\$ 242.095,00
passagens	R\$ 270.555,95	- 163.120,01 R\$	R\$ 107.435,94
Contratação de técnicos	R\$ 2.616.632,76	R\$ 165.712,49	R\$ 2.782.345,25
projeto PICEI	R\$ 40.000,00	- 40.000,00 R\$	R\$ -
Material de Consumo	-	-	-
Despesas Operacionais e	R\$ 154.693,81	R\$ 2.000,00	R\$ 156.693,81
TOTALIZAÇÃO	R\$ 3.248.570,00	R\$ -	R\$ 3.288.570,00

PASSAGENS					
Passagens até 2023		108	R\$ 517,81		R\$ 55.923,48
Passagens para 2025		90	R\$ 572,36		R\$ 51.512,46
					R\$ 107.435,94

DIÁRIAS					
DESCRIÇÃO	META	QTD	VALOR UNITÁRIO	Ano	TOTAL

Diárias até 2023		591	R\$ 230,00		135.930,00
Diárias 2024		311	R\$ 230,00		R\$ 71.530,00
Auxílio ao estudante					R\$ 35.900,00
				TOTAL	R\$ 242.095,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONTRATANTE - UFMA

FINALIDADE	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR(ES) EM R\$
Financiamento da continuidade das atividades dos cursos de graduação e pós- graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018.	1º	Após Publicação do contrato no DOU	R\$ 880.580,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018.	2º	Fev/2022	R\$ 825.830,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018.	3º	Fev/2023	R\$ 771.080,00
Financiamento da continuidade dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018.	4º	Fev/2024	R\$ 771.080,00
TOTAL:			R\$ 3.248.570,00

Nota de crédito - projeto PICEI

8. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL

RECURSOS HUMANOS - FJM

NOME/FUNÇÃO	QTD	SALARIO	ENCARGO	TOTAL	MÊS	TOTAL
ADMINISTRADOR ACADÊMICO	1	3.120,00	1.622,40	4.742,40	19	R\$ 90.105,60
ASSESSOR PEDAGÓGICO III	2	2.880,00	1.497,60	8.755,20	19	R\$ 166.348,80
Comunicólogo	1	3.000,00	1.560,00	4.560,00	6	R\$ 27.360,00
secretária de curso	0	1.920,00	998,40	-	0	R\$ 0,00
secretária de curso	2	2.103,50	1.093,82	6.394,64	22	R\$ 140.682,08
Técnico adm-fin(ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II)	1	3.000,00	1.560,00	4.560,00	19	R\$ 86.640,00

ASSISTENTE EM AVA IV	1	2.880,00	1.497,60	4.377,60	4	R\$ 17.510,40
ASSISTENTE EM AVA IV	1	2.880,00	1.497,60	4.377,60	12	R\$ 52.531,20
ASSISTENTE EM AVA IV	3	2.880,00	1.497,60	13.132,80	29	R\$ 380.851,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	0	1.500,00	780,00	-		R\$ 0,00
DESIGNER	1	3.120,00	1.622,40	4.742,40	19	R\$ 90.105,60
DESIGNER	1	3.120,00	1.622,40	4.742,40	1	R\$ 4.742,40
Assessor de produção de recursos educacionais	1	2.880,00	1.497,60	4.377,60	19	R\$ 83.174,40
DESIGNER instrucional	1	3.000,00	1.560,00	4.560,00	5	R\$ 22.800,00
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO	1	4.000,00	2.080,00	6.080,00	19	R\$ 115.520,00
PROGRAMADOR SENIOR	1	3.500,00	1.820,00	5.320,00	5	R\$ 26.600,00
SUPERVISORA DE EAD	1	3.200,00	1.664,00	4.864,00	19	R\$ 92.416,00
tecnico em planejamento II	1	2.880,00	1.497,60	4.377,60	19	R\$ 83.174,40
total CLT						R\$ 1.480.562,08
peçoal até jun 2023 R\$ 1.066.483,17						
						R\$ 2.547.045,25
Prestação serviço Pessoa Física						
analista de sistemas até jun 2023	1	5.500,00	1.100,00	6.600,00	0	R\$ 85.800,00
		hora/aula		horas /ano		
instrutor para capacitação		R\$ 130,00		15	0	R\$ 0,00
total prestação de serviço						R\$ 85.800,00
ESTAGIÁRIOS	QTD	SALARIO		TOTAL	MÊS	TOTAL
bolsista estagiário 20h	1	1.000,00		1.000,00	0	R\$ 0,00
bolsista estagiário 30h	1	1.500,00		1.500,00	19	R\$ 28.500,00
bolsas pagas ate 2023				-	0	R\$ 121.000,00
TOTAL ESTAGIÁRIOS						R\$ 149.500,00
TOTAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAL						R\$ 2.782.345,25

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

10 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 30/04/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/05/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901101** e o código CRC **B7697D77**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154502

Número do Contrato: 22/2024.
 Nº Processo: 23005.008941/2024-22.
 Dispensa. Nº 151/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS.
 Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNA. Objeto: 1.1 constitui objeto do presente termo aditivo:
 a) inclusão da atividade referente ao ii passeio ciclístico da ufgd;
 b) atualização do projeto básico:
 b.1) atividades a serem desenvolvidas / objetivos gerais e específicos do projeto;
 b.2) cronograma de execução do projeto
 b.3) observações adicionais / outras alterações no projeto básico. Vigência: 27/03/2026 a 07/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 235.000,00. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 3/2026
 Processo: 23005.005471/2026-15. DOADOR: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. DONATÁRIA: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE. Objeto: Doação de bicicletas que serão destinadas ao incentivo/participação e premiação nos Passeios Ciclísticos organizados pela UFGD em Dourados/MS. Fundamento legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/2021; Art. 11, inciso I do Decreto 12.785/2025; e demais normas pertinentes à Administração Pública. Assinatura do Termo de Doação: 05/05/2026.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 004/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA GALVÃO SANTOS. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 26 de abril de 2026, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 19/02/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2026 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.000561/2026-64.
 Dispensa Nº 128/2026. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 09.403.857/0001-27 - GH EVENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de serviços de apoio à execução, organização e operacionalização de eventos institucionais da Universidade Federal do Maranhão, nas condições estabelecidas no termo de referência.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027. Valor Total: R\$ 6.962.209,80. Data de Assinatura: 30/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 337/2025.
 Nº Processo: 23115.032533/2025-25.
 Dispensa. Nº 361/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto ajustes no

EDITAL Nº 163, DE 6 DE MAIO DE 2026
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 161/2026-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 161/2026-PROGEP, publicado no DOU de 06 de maio de 2026, seção 3, página 84 a 89, conforme a seguir:

- 1 - Fica RETIFICADO o Anexo Único após sorteio público das vagas reservadas para Negros, Indígenas, Quilombolas e para PcD, conforme itens 3.2 e 4.3, da seguinte forma:
 1. Centro de Ciências de Pinheiro - CCPI - Campus de São Luís - 05 (cinco) vagas

Subunidade Acadêmica	Contatos	Área/Subárea de Conhecimento	REQUISITO / TITULAÇÃO	Regime de Trabalho	Nº DE VAGAS				
					AC	N	I	Q	PcD
Coordenação do Curso de Medicina / CCPI	ccmp@ufma.br	Práticas Médicas III e Estágio Curricular Obrigatório (Internato) Em Clínica Médica	Graduação em Medicina e Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Nível de Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina da Família e Comunidade	20 horas	2	1	-	-	-
		Fundamentos da Prática e da Assistência Psicológica Médica	Graduação em Psicologia e Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Nível de Mestrado ou Doutorado em Psicologia, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Psiquiatria.	20 horas	-	-	-	-	1
		Práticas Médicas V, Atenção Integral à Saúde V, Estágio Curricular (internato) - Pediatria	Graduação em Medicina e Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em nível Especialização em Pediatria ou Saúde da Família ou Residência Médica em Pediatria ou Saúde da Família.	20 horas	1	-	-	-	-

AC = Ampla Concorrência; N = Negro; I = Indígena; Q = Quilombola; PcD = Pessoas com Deficiência

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Processo: 23108.090634/2022-67. Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e O Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Objeto: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de um imóvel anexo às obras do novo Hospital Universitário, com área construída aproximada de 10.345 m² (dez mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados) localizado no lote de terras denominado TAQUARI, situado na Rodovia Palmiro Paes de Barros (MT-040), município de Cuiabá-MT, km 12, lado esquerdo, com área total de 1.230.575,00 m² (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), matrícula 73.747, em consequente a transferência da responsabilidade patrimonial sob o mesmo da CEDENTE para a CESSIONARIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica para conclusão do Bloco de Ensino da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Estado Mato Grosso, anexo as obras do novo Hospital Universitário de Mato Grosso. Assinatura: 28/04/2026. Vigência: até 31/12/2026. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva - Reitora da FUFMT e Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

plano de trabalho, com o remanejamento de recursos entre as naturezas das despesas do contrato nº 337/2025 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto programa de qualidade da graduação - inovação, sustentabilidade e transformação digital da educação superior na ufma.. Vigência: 29/04/2026 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.176.258,10. Data de Assinatura: 29/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 30/2021.
 Nº Processo: 23115.020584/2021-81.
 Dispensa. Nº 11/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores entre rubricas do plano de trabalho relacionado ao contrato nº 24/2021 (0074853), contrato sicon nº 30/2021.. Vigência: 04/05/2026 a 25/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.288.570,00. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 81/2024.
 Nº Processo: 23115.033556/2023-95.
 Dispensa. Nº 90177/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto remanejamento de valores do plano de trabalho da fundação relacionado ao projeto "proposta institucional de cursos para turmas especiais de primeira licenciatura do programa nacional de formação de professores da educação básica - parfor".. Vigência: 05/05/2026 a 24/11/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.014.500,00. Data de Assinatura: 05/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2026).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 86/2026 PROCESSO N.º 23115.009996/2026-74. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JÉSSICA MARTELLI DEL FORNO. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Mestre. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 82/2026 PROCESSO N.º 23115.009145/2026-21. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: TARCILA BEATRIZ DA SILVA DUARTE. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Mestre. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1900895/2026 PROCESSO N.º 23115.005464/2025-87. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SANTOS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 248/2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

